









EDITAL "PRETO DE CHICO JACÓ" DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 03/2022 PARA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL VOLTADO PARA TODAS AS ÁREAS ARTISTÍCO-CULTURAIS, EXCETO AUDIOVISUAL, NO MUNICÍPIO DE COREMAS — PB

ERRATA № 02/2023

NOVO CRONOGRAMA DO EDITAL № 03/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE COREMAS, com sede na Rua Maria Barbosa — Cureminha — Coremas - PB, CEP 58770-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.939.936/0001-94, em conformidade com a Lei Complementar n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna públicas as informações para solicitação de subsídio através do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL VOLTADO PARA TODAS AS ÁREAS ARTISTÍCO-CULTURAIS, EXCETO AUDIOVISUAL, NO MUNICÍPIO DE COREMAS — PB.

A presente Errata tem a finalidade de promover as seguintes alterações no Edital nº 003/2023, com o objetivo de apresentar novo cronograma para as etapas para seleção de projetos para todas as áreas artistico-culturais, exceto audiovisual:

• Edital 03/2023, item 3. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA; 3.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de ajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico https://coremas.pb.gov.br.

Etapa	Período	Duração
Período de Análise	15 a 24/11/2023	10 dias corridos
Resultado da classificação das análises	25/11/2023	
Interposição de recurso da fase de classificação	25 a 29/11/2023	5 dias corridos
Resultado Final	30/11/2023	
Período de convocação dos classificados e apresentação da documentação complementar (quando for o caso)	04 a 08/12/2023	05 dias úteis
Período de pagamento dos incentivos	11 a 22/12/2023	11 dias corridos
Data limite para apresentação de Relatório de Execução	até 31/03/2025	

(original assinado)

Francielho Alves Barreto

Presidente da CPL